

Mestrado de Química da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa

Química Analítica Ambiental "Monitorização de qualidade ambiental de solos"

Filipe Miguel Pedra

Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal

Laboratório Químico Agrícola Rebelo da Silva (LQARS)

Tapada da Ajuda, 1300-596 Lisboa, Portugal



AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 13 dezembro 2019

Solo: Definição



Solo: Camada superficial da crosta terrestre, interface entre a geosfera, a atmosfera e a hidrosfera.

ISO 11074-1 "Soil quality — Vocabulary": O solo é constituído por partículas minerais, matéria orgânica, água, ar e organismos vivos, ou seja, por três fases: sólida, líquida e gasosa.

O solo é o resultado de interações complexas, ao longo do tempo, entre o material originário, o clima, o relevo e os organismos.

É um recurso essencialmente não renovável à escala humana, que desempenha um sem número de funções-chave ambientais, económicas, sociais e culturais, essenciais para a vida.

Solo: Funções



1 - Produção alimentar e de outra biomassa

A produção de alimentos, bem como de outros produtos agrícolas essenciais para a sobrevivência humana, e a silvicultura estão totalmente dependentes do solo.

Quase toda a vegetação, incluindo as pastagens, as culturas arvenses e as árvores, necessita do solo para obter água e nutrientes e para fixar as suas raízes.

2 - Armazenagem, filtragem e transformação

O solo armazena e transforma parcialmente os minerais, a matéria orgânica, a água e a energia, bem como diversas substâncias químicas.

Funciona como um filtro natural para as águas subterrâneas, a principal fonte de água para consumo humano e liberta CO_2 , metano e outros gases para a atmosfera.

Solo: Funções



3 - Habitat e banco de genes

O solo é o habitat de uma enorme quantidade e variedade de organismos que vivem no interior do solo e à sua superfície, todos eles com padrões genéticos únicos.

4 - Ambiente físico e cultural para a humanidade

O solo serve de plataforma para as atividades humanas e também é um elemento da paisagem e do património cultural.

5 - Fonte de matérias-primas

Os solos fornecem matérias-primas como a argila, as areias, os minerais e a turfa.

Convenções das Nações Unidas Problemática ambiental



1 - Convenção sobre diversidade biológica (20 de maio de 1992)

A redução da biodiversidade a nível internacional, a interdependência e as relações transfronteiriças estabelecidas entre diferentes espécies e ecossistemas motivaram a adoção da Convenção sobre Diversidade Biológica.

2 - Convenção sobre Alterações Climáticas (13 de Junho de 1992)

O objetivo final desta Convenção foi o de conseguira estabilização das concentrações na atmosfera de gases de efeito de estufa a um nível que evite uma interferência antropogénica perigosa com o sistema climático.

Convenções das Nações Unidas Problemática ambiental



Instrumentos que o desenvolvem:

- a) Protocolo de Quioto à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, de 11 de Dezembro de 1997 (aprovado pelo Decreto n.º 7/2002, de 25 de Março);
- b) Acordo de Paris, de 12 de dezembro de 2015 (aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 197-A/2016, DR I, n.º 189, 1.º suplemento, de 30/09/2016).

Convenções das Nações Unidas Problemática ambiental



3 - Convenção do combate à desertificação (17 de junho de 1994)

Tem como compromisso em estabelecer padrões de trabalho e metas internacionais convergentes em ações coordenadas na busca de soluções qualitativas que minimizem a degradação da terra, nas zonas áridas, semiáridas e sub-húmidas secas, em resultado da influência de vários fatores, incluindo as variações climáticas e as atividades humanas.

Estratégia Europeia: Proteção do solo



A importância da proteção do solo é reconhecida tanto a nível internacional como na União Europeia.

Comissão Europeia em 2006 estabeleceu uma base comum para o desenvolvimento de políticas e de legislação que defendam o solo da degradação e que promovam a sua recuperação.









Principais ameaças:

- 1 Erosão;
- 2 Perda de matéria orgânica,
- 3 Compactação;
- 4 Salinização;
- 5 Deslizamento de terras;
- 6 Diminuição da biodiversidade;
- 7 Contaminação;
- 8 Impermeabilização.

As ameaças descritas anteriormente são complexas e, embora desigualmente distribuídas pelas várias regiões da UE, assumem uma dimensão continental.

Estratégia Europeia: Proteção do solo Pressões Alterações Contaminação Contaminaçã



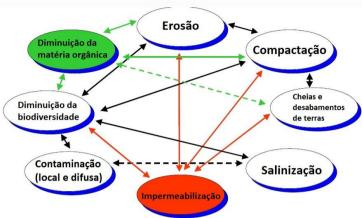


Figura 2. As oito ameaças do solo e as suas interdependências funcionais

Estratégia Europeia: Proteção do solo



Plano de Ação sobre tecnologias ambientais

<u>Procedimento criado em 2004</u> para reduzir a pressão constante nos solos dos Estados-Membros.

Objetivo:

Incentivar a exploração de todo o potencial das tecnologias ambientais, a fim de reduzir as pressões sobre os recursos naturais, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos europeus e promover o crescimento económico, procurando que, nos próximos anos, a UE assuma um papel de líder no desenvolvimento e aplicação deste tipo de tecnologias.



Pilares da estratégia

Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu (2012) Aplicação da estratégia temática relativa ao solo

1 – Pilares da estratégia:

a) Sensibilização

A Comissão organizou diversos eventos públicos dedicados ao solo, incluindo grandes conferências sobre solos, alterações climáticas e biodiversidade, contribuições para encontros relacionados com a Convenção sobre a Diversidade Biológica e várias palestras durante a Semana Verde. Foram, além disso, publicados folhetos e brochuras em diversas línguas da UE.

A Comissão publicou também alguns atlas dos solos, incluindo o Atlas dos Solos da Europa e o Atlas Europeu da Biodiversidade dos Solos.

Estratégia Europeia: Proteção do solo



Pilares da estratégia

b) Investigação

Desde a adoção da estratégia, foram financiados ao abrigo do 7.º Programa-Quadro de Investigação cerca de 25 projetos de investigação com o objetivo específico de tratar questões relativas aos solos e ajudar a completar a base de conhecimentos necessária para agir.

c) Integração

A utilização sustentável do solo constitui um objetivo para o qual contribuem, de modo essencial, diferentes políticas da União. Desde a adoção da estratégia, a Comissão prosseguiu os seus trabalhos sobre integração do solo, por exemplo no contexto da Política Agrícola Comum (PAC), Política de coesão e Auxílios estatais à recuperação de solos contaminados.



Pilares da estratégia

d) Legislação

Perante a necessidade de abordar a questão da produtividade do solo, os riscos para a saúde humana e o ambiente e possibilitar a atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas e, também, para estimular as oportunidades empresariais de reabilitação dos solos, a Comissão propôs, em 2006, uma diretivaquadro sobre o solo, que trata a natureza transfronteiriça da degradação do solo COM(2006)32.

No Conselho «Ambiente» de Março de 2010, uma minoria de Estados-Membros <u>bloqueou o seu avanço</u>, invocando razões de subsidiariedade, custos excessivos e encargos administrativos.

Estratégia Europeia: Proteção do solo Estado de arte



2 – Estado de arte:



Figura 3. Cobertura do solo na Europa

Estratégia Europeia: Proteção do solo Estado de arte



- O relatório sobre o estado do ambiente da Agência Europeia do Ambiente demonstra que a degradação dos solos está a aumentar;
- Entre 1990 e 2000, perderam-se por dia na UE pelo menos 275 hectares de solos, o que corresponde a uma superfície de 1000 km² por ano;
- As cidades e as infra-estruturas continuam a se expandir e a área total utilizada para a agricultura diminui;
- Entre 1990 e 2006, 19 Estados-Membros perderam uma capacidade potencial de produção agrícola equivalente a um total de 6,1 milhões de toneladas de trigo, sendo essa perda muito variável em função das regiões;



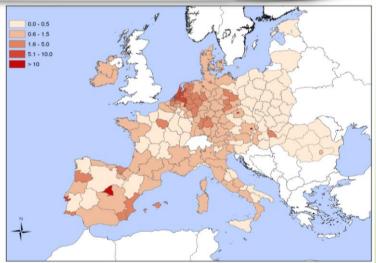


Figura 4. Perdas potenciais de produção de trigo (%) em 19 países da UE (1990-2006)

Estratégia Europeia: Proteção do solo Estado de arte



- Um modelo de **erosão** hídrica **do solo** construído pelo Centro Comum de Investigação (CCI) da Comissão estimou em 1,3 milhões de km² a superfície afetada na UE-27;
- A erosão não é apenas um problema grave para as funções do solo, tendo também impacto na qualidade da água doce, pois transfere nutrientes e pesticidas para as massas de água;
- A erosão dos solos é especialmente intensiva nas zonas afetadas por incêndios florestais, tendo sido estimada em 500 000 ha/ano pelo Sistema de Informação sobre Incêndios Florestais na Europa;

Estratégia Europeia: Proteção do solo Estado de arte

Figura 5. Erosão hídrica dos solos na UE (t/ha/ano)



- Estado de arte
- A desertificação, enquanto forma extrema de degradação do solo, provoca uma grave perturbação de todas as funções deste. Embora não exista ainda a nível europeu uma avaliação cientificamente consistente, um fator que contribui para a desertificação é a diminuição da capacidade produtiva;
- Embora em certas zonas da Europa existam solos naturalmente salinos, a água de irrigação mesmo a de alta qualidade contém minerais e sais que se acumulam gradualmente no solo, provocando a salinização.

A expansão contínua da irrigação acelera a salinização, <u>afetando</u> consequentemente a produtividade do solo;



- As deposições de poluentes atmosféricos acidificantes (por exemplo, amoníaco, dióxido de enxofre e óxidos de azoto) contribuem para a **acidificação do solo**, o que baixa o seu pH, alterando portanto os ecossistemas dos solos, mobilizando metais pesados e reduzindo os rendimentos das culturas;
- Ainda que os modelos das deposições atmosféricas prevejam uma melhoria importante no período 1990-2010, pelo menos um quarto das amostras medidas numa avaliação recente das parcelas de acompanhamento florestal mostra que os limites críticos para as substâncias acidificantes foram substancialmente excedidos;



Estado de arte

- A biodiversidade do solo é fonte de numerosos serviços essenciais, incluindo a libertação de nutrientes sob formas que podem ser utilizadas pelas plantas e outros organismos, a purificação da água através da remoção de contaminantes e agentes patogénicos e a contribuição para a composição da atmosfera através da participação no ciclo do carbono;
- Constitui também uma fonte importante de recursos genéticos e químicos (por exemplo, antibióticos);



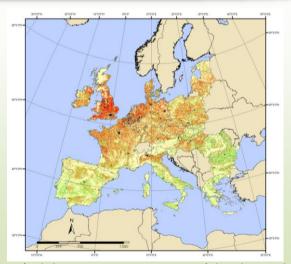


Figura 6. Nível das ameaças potenciais à biodiversidade do solo

Estratégia Europeia: Proteção do solo Estado de arte



- Os desabamentos de terras constituem uma séria ameaça nas zonas montanhosas e acidentadas em toda a Europa (sendo o abandono das terras um fator agravante), com consequências frequentemente graves para a população, a propriedade e as infraestruturas;
- Estão atualmente registados nas bases de dados nacionais mais de 630 000 desabamentos de terras.





Figura 7. Suscetibilidade aos desabamentos de terras na UE e países vizinhos (mapa preliminar)

Estratégia Europeia: Proteção do solo Estado de arte



- É difícil quantificar em toda a sua extensão a **contaminação do solo** a nível local, dado que a grande maioria dos Estados-Membros não dispõe de inventários completos, embora este aspeto seja coberto pela proposta de diretiva-quadro sobre o solo;
- Em 2006, a Agência Europeia do Ambiente estimou existirem na UE três milhões de sítios potencialmente contaminados, no total, dos quais 250 000 se encontravam efetivamente contaminados;
- A reabilitação progride, embora com amplas variações entre Estados-Membros, o que reflete a existência ou a inexistência de legislação nacional.

Estratégia Europeia: Proteção do solo



Desafios atuais e futuros

3 – Desafios atuais e futuros:

Tanto na UE como a nível mundial, a degradação dos solos aumentou na última década. Esta tendência deverá prosseguir se não forem tratadas diversas questões:

• Uso do solo. O crescimento da população mundial, o aumento do consumo de carne e produtos lácteos nas economias emergentes e a utilização crescente de biomassa para produção de energia e outros fins industriais conduzirão, a nível mundial, a um aumento do uso do solo e da sua degradação potencial.

Ao mesmo tempo, esta tendência será exacerbada por fenómenos meteorológicos ligados às alterações climáticas, pela desertificação e pelo uso de terras para urbanização e infraestruturas.



Desafios atuais e futuros

A UE ficará pois, no futuro, ainda mais dependente dos seus recursos finitos em terras — que incluem alguns dos solos mais férteis do mundo — e da sua utilização sustentável.

• Conservação da matéria orgânica do solo. Os solos da UE contêm mais de 70 mil milhões de toneladas de carbono orgânico, o que praticamente equivale às nossas emissões anuais de gases com efeito de estufa, multiplicadas por cinquenta. No entanto, a produção agrícola intensiva e contínua pode levar a um declínio da matéria orgânica do solo.

Estratégia Europeia: Proteção do solo



Desafios atuais e futuros

Em 2009, as superfícies cultivadas na Europa emitiram, em média, 0,45 toneladas de CO_2 por hectare (grande parte das quais resultaram da conversão de terras).

No entanto, com medidas de gestão adequadas, a matéria orgânica do solo pode ser conservada e mesmo aumentada.

A manutenção das reservas de carbono é, pois, <u>essencial para o</u> <u>cumprimento dos compromissos presentes e futuros da UE em</u> matéria de redução das emissões.



Desafios atuais e futuros

• Utilização mais eficiente dos recursos. A agricultura está muito dependente da fertilidade dos solos e da disponibilidade de nutrientes. A título de exemplo, nos últimos 30 anos foram utilizados anualmente para esse fim 20 a 30 milhões de toneladas de fósforo, maioritariamente provenientes do exterior da UE.

Os fertilizantes fosfatados utilizados na UE contêm impurezas de cádmio que se acumulam no solo.

Ao mesmo tempo, são produzidas anualmente grandes quantidades de estrume, biorresíduos e lamas de depuração, que são por vezes eliminadas não obstante conterem nutrientes e matéria orgânica.

Diretrizes Voluntárias para a Gestão Sustentável dos Solos



Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO):

Diretrizes Voluntárias para a Gestão Sustentável dos Solos (2019)

"A gestão dos solos é sustentável quando se mantêm ou melhoram os serviços de suporte, de aprovisionamento, de regulação e culturais que os solos proporcionam, <u>sem comprometer significativamente as funções do solo que tornam possíveis esses mesmos serviços ou a biodiversidade.</u>

É de particular preocupação assegurar a compatibilização entre os serviços de suporte e de <u>aprovisionamento para a produção vegetal</u> e os serviços de regulação que os solos asseguram quanto à <u>qualidade da áqua, às disponibilidades hídricas e à concentração de gases com efeito de estufa na atmosfera"</u>.

Diretrizes Voluntárias para a Gestão Sustentável dos Solos



- 1 Minimizar a erosão dos solos
- 2 Aumentar o teor de matéria orgânica no solo
- 3 Favorecer o equilíbrio e o ciclo de nutrientes no solo
- 4 Prevenir, minimizar e mitigar a salinização e alcalinização do solo
- 5 Prevenir e minimizar a contaminação dos solos
- 6 Evitar e minimizar a acidificação do solo
- 7 Preservar e reforçar a biodiversidade do solo

Diretrizes Voluntárias para a Gestão Sustentável dos Solos



- 8 Minimizar a impermeabilização do solo
- 9 Evitar e reduzir a compactação do solo
- 10 Melhorar a gestão da água no solo

Diretrizes Voluntárias para a Gestão Sustentável dos Solos



Figura 8. Respostas identificadas pela European Environment Agency

Portugal: Estado de arte e suas políticas

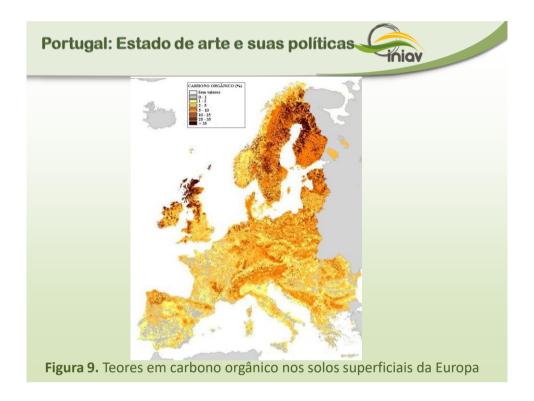


Em Portugal, as ameaças mais comuns para o solo que estão diretamente relacionadas com o âmbito deste trabalho, são a erosão, a perda de matéria orgânica no solo e respetiva biodiversidade. Estas ocorrem em grande parte devido a condicionalismos climáticos e práticas agrícolas incorretas.

A contaminação dos solos através da indústria mineira também é considerada como uma ameaça para os solos em Portugal.









- 57,1 % dos solos em Portugal contêm teores muito baixos e baixos em C orgânico (\leq 2 %), contra os 42,5 % dos solos que apresentam teores médios e altos (> 2 %).
- Devido a este facto, considera-se que cerca de **60 % dos solos de Portugal têm um risco moderado de sofrerem erosão.**







Legislação Portuguesa e outros documentos

Decreto-Lei n.º 183/2009

O regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, e os requisitos gerais a observar na concepção, construção, exploração, encerramento e pós encerramento de aterros, incluindo as características técnicas específicas para cada classe de aterros.

Portugal: Estado de arte e suas políticas



Decreto-Lei n.º 256/2009

Estabelece os princípios e orientações para a prática da proteção integrada e produção integrada, bem como o regime das normas técnicas aplicáveis à proteção integrada, produção integrada e modo de produção biológico, e cria, igualmente, um regime de reconhecimento de técnicos em proteção integrada, produção integrada e modo de produção biológico, no âmbito da produção agrícola primária, e revoga o Decreto-Lei n.º 180/1995 de 26 de julho.



Decreto-Lei n.º 276/2009

Estabelece o regime de <u>utilização de lamas de depuração em solos agrícolas</u>, de forma a evitar efeitos nocivos para o homem, para a água, para os solos, para a vegetação e para os animais, promovendo a sua correta utilização, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 86/278/CEE (EUR-Lex), do Conselho, de 12 de Junho. Diário da República nº 192, Série I, 2 de Outubro, pp. 7154-7165.

Portugal: Estado de arte e suas políticas



Portaria n.º 631/2009

Estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas técnicas a observar no âmbito do licenciamento das atividades de valorização agrícola ou de transformação dos efluentes pecuários, tendo em vista promover as condições adequadas de produção, recolha, armazenamento, transporte, valorização, transformação, tratamento e destino final.



Decreto-Lei n.º 103/2015

Estabelece as regras a que deve obedecer a colocação no mercado de <u>matérias fertilizantes</u>, assegurando a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 2003/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de outubro de 2003, relativo aos adubos. Diário da República nº 114, Série I, 15 de junho, pp. 3756–3788.

Portugal: Estado de arte e suas políticas



Decreto-Lei n.º 119/2019

Estabelece o regime jurídico de produção de <u>água para reutilização</u>, <u>obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização</u>, por forma a promover a sua correta utilização e a evitar <u>efeitos nocivos para a saúde e para o ambiente.</u>







Despacho n.º 1230/2018 - Código de Boas Práticas Agrícolas

O documento que estabelece as <u>orientações e diretrizes para a gestão do azoto e de outros elementos minerais nos ecossistemas agrícolas</u>, na perspetiva de otimizar o seu uso e a proteção da água. O Código de Boas Práticas Agrícolas é de uso obrigatório nas <u>Zonas Vulneráveis à poluição com nitratos</u> e de uso voluntário por todos os agricultores.

Manual de Fertilização das Culturas (INIAV, 2008)

A promoção do uso racional dos fertilizantes na salvaguarda da qualidade dos recursos naturais, designadamente do solo e da água.

Normas de colheita de amostras



- Colheita de amostras não perturbadas de solo (estado natural) (2016);
- Colheita de amostras de terra em parcelas com culturas arbóreas ou arbustivas (2013);
- Colheita de amostras de terra antes da instalação das culturas (ar livre) (2013);
- Colheita de amostras de terra em culturas protegidas (2013).

Métodos de ensaio: Validação



Definições

<u>Método Normalizado</u> - Método de ensaio que segue o indicado numa norma ou documento normativo equivalente, elaborado por um organismo de normalização ou por um organismo sectorial integrando representantes do sector técnico.

<u>Método interno</u> - Método desenvolvido e elaborado no laboratório, com base em bibliografia regulamentar ou técnica e cientifica válida ou ainda baseado na experiencia comprovada do laboratório.

<u>Validação</u> - Confirmação, através de exame e apresentação de evidência objetiva, de que os requisitos específicos relativos a uma dada utilização são cumpridos.

Métodos de ensaio: Validação



<u>Verificação</u> - Caso de métodos normalizados, substanciando-se na evidência de registos que demonstrem a implementação do método em cumprimento com as características de desempenho do mesmo e a sua adequabilidade à utilização específica pretendida.

<u>Precisão</u> - É o grau de concordância entre resultados independentes obtidos analisando repetidamente pelo mesmo método, em condições previamente estabelecidas. A **Repetibilidade** é a precisão quando as condições estabelecidas são as mesmas (por exemplo, duplicados) e a **Reprodutibilidade** ou **Precisão Intermédia** é a precisão quando as condições de ensaio variam (operadores diferentes, equipamentos diferentes, reagentes diferentes, etc.).

Métodos de ensaio: Validação



<u>Exatidão</u> - Concordância entre o valor obtido e o valor convencionalmente aceite como verdadeiro.

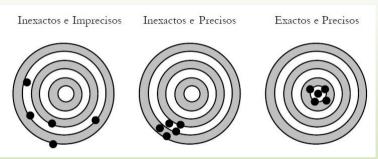


Figura 10. Exatidão e precisão

Métodos de ensaio: Validação



Verificação e Validação dos Métodos

Método Qualitativo:

- Limite de deteção (LOD 50);
- Sensibilidade;
- Especificidade.

Método Quantitativo:

- Limite de deteção (LD);
- Limite de quantificação (LQ);
- Sensibilidade;
- Especificidade;

Métodos de ensaio: Validação



- Gama de trabalho;
- Linearidade;
- Precisão (Repetibilidade e Reprodutibilidade) e/ou precisão intermédia;
- Exatidão (Ensaios de recuperação, análise de MRC e participação em EIL).

Métodos de ensaio: Validação



As Regras básicas na validação de métodos são:

- Dação de todos os passos da análise, considerando que a componente humana é a que mais contribui para a incerteza;
- Validação de todo o intervalo de aplicação (níveis máximo, médio e mínimo da gama de trabalho);
- Validação para todas as matrizes que se pretende analisar.

Métodos de ensaio: Acreditação



Acreditação é o processo pelo qual uma instituição ou órgão competente atesta a competência técnica de uma empresa para prestar um serviço ou fornecer um produto. Porém, nas acreditações existe também a avaliação de conformidade de acordo com a ISO 9001 (certificação).

<u>A acreditação correspondeu à necessidade dos Estados delegarem</u> certas tarefas de interesse nacional:

- Controlo oficial de bens alimentares e ambientais;
- Controlo oficial de produtos industriais;
- Rastreabilidade de medições para a indústria e promoção de competitividade.

Métodos de ensaio: Solos



Portaria n.º 631/2009 - Gestão dos efluentes das atividades pecuárias Métodos de referência para a análise de amostra de terra

Parâmetro	Unidades		Método de referência	
Carbono orgânico (C)	%	ISO 10694:1995	Soil quality — determination of organic and total carbon after dry combustion (elementary analysis).	
			Digestão por via húmida, com determinação por EAM UV/VIS.	
Matéria orgânica	%		Calculada multiplicando o teor de carbono orgânico pelo fac- tor 1,724.	
pH (H ₂ O)	Unidades de pH		Determinado por potenciometria numa suspensão solo: água (1:2,5 v/v).	
Azoto (N) «total»	%	ISO 13878:1998	Soil quality — determination of total nitrogen content by dry combustion («elemental analysis»).	
Fósforo (P_2O_2) e potássio (K_2O) assimiláveis ou extraíveis.	mg/kg		Extracção pelo método de Egner-Riehm modificado. Dosea- mento por ICP-OES, O P pode ainda ser determinado por EAM UV/VIS e o K por EAA ou FE.	
Magnésio (Mg) assimilável ou extraível.	mg/kg		Extracção com uma solução de acetato de amónio 1 M a pH7. Doseamento por EAA.	
Ferro (Fe), manganês (Mn), zinco (Zn) e cobre (Cu) assimiláveis ou extraíveis.	mg/kg		Extracção com uma solução de acetato de amónio, ácido acético e EDTA a pH 4.65 (AAAc-EDTA, solução de Lakanen). Doseamento por EAA.	
Boro (B) assimilável ou extraível	mg/kg		Extracção com água fervente. Determinação por ICP-OES ou por EAM UV/VIS.	
Cádmio (Cd), crómio (Cr), cobre (Cu), níquel (Ni), chumbo (Pb) e zinco (Zn) «totais».	mg/kg	ISO 11466:1995 (a)	Soil quality — extraction of trace metals soluble in aqua regia.	
Mercúrio (Hg) «total»	mg/kg		Decomposição térmica e amálgama. Doseamento por EAA.	
2.00025 5 0.000 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00		ISO 11466:1995 (a)	Soil quality — extraction of trace metals soluble in aqua regia. Doseamento por EAA com gerador de hidretos.	

(a) O limite de quantificação da técnica utilizada para a determinação dos metais pesados deve ser inferior a 20% do valor limite do referido elemento constante no quadro n acima.

ICP.OES — espectrofotometria de emissão de plasma com detector óptico.

EAA — espectrofotometria de absocção adomica com chama.

EAM UV/VIS — espectrofotometria de absocção molecular no ultravioleta/visível.

FE — fotometria de emissão de chama.



<u>Limitações</u>

QUADRO I

Valores máximos admissíveis para os teores «totais» (*) de metais pesados nos fertilizantes orgânicos (reportados à matéria seca) e quantidades máximas que se podem incorporar anualmente nos solos, bem como valores máximos admissíveis de concentração de microrganismos patogénicos nos fertilizantes (valores reportados à matéria fresca).

Elemento (*)/parâmetro	Valores máximos admissi- veis nos fertilizantes orgânicos (miligra- mas por quilograma de matéria seca).	Valores máximos das quantidades que podem incorporar por ano nos solos (gramas por hectare e por ano) (**).
Cádmio (Cd)	5	30
Chumbo (Pb)	600	2 250
Cobre (Cu)	500	3 000
Crómio (Cr)	300	3 000
Mercúrio (Hg)	5	30
Níquel (<i>Ni</i>)	200	900
Zinco (Zn)	1 500	7 500
Salmonella spp	Ausente em 25 g de matéria fresca	5-5
Escherichia coli (NMP/g)	1000 células por grama de matéria fresca	1-3

Métodos de ensaio: Solos



<u>Limitações</u>

QUADRO II

Valores máximos admissíveis dos teores «totais» (*) de metais pesados nos solos (reportados à matéria seca) em que se pretenda aplicar o fertilizante orgânico

	Valores máximos admissíveis no solo (miligramas por quilograma)			
Elemento	5 ≤ <i>pH</i> < 6	6 ≤ <i>pH</i> < 7	<i>pH</i> ≥ 7	
Cádmio (<i>Cd</i>)	0,5	1	1,5	
Chumbo (Pb)	50	70	100	
Cobre (<i>Cu</i>)	20	50	100	
Crómio (Cr)	30	60	100	
Mercúrio (Hg)	0.1	0,5	1	
Níquel (Ni)	15	50	70	
Zinco (Zn)	60	150	200	

^(*) Fracção solúvel em água-régia.

^(*) Fracção solúvel em água-régia. (**) Estas quantidades dependem das características do fertilizante, bem como do solo em que irá ser aplicado: as quantidades indicadas referem-se a valores médios de metais pesados incorporados ao solo num periodo de 10 anos de aplicação do fertilizante.



Decreto-Lei n.º 276/2009 - Gestão das lamas de depuração

	1945/07/1909	Normas de referência		
Parâmetros	Unidades	Tírulo	Referência	
Amostragem		Qualidade do solo — amostragem — parte 1 do guia sobre programas de amostragem.	ISO/DIS 10381-1	
	2000	Qualidade do solo — amostragem — parte 4 do guia sobre programas de amostragem.	ISO/DIS 10381-4	
Textura do solo	%	Qualidade do solo — determinação da granulometria na fracção mi- neral do solo — método de crivagem e sedimentação.	ISO 11277	
Matéria orgânica	%	Qualidade do solo — determinação do carbono orgânico e do carbono total após combustão seca (análise elementar).	ISO 10694	
υH	7250	Qualidade do solo — determinação do pH	ISO 10390	
5.	mg/kg de matéria seca	Qualidade do solo — extracção dos elementos vestigiais por água- -régia.	ISO 11466	
Azoto	% (Ntot.) mg/kg de ma- téria seca (N nítrico e amoniacal).	Qualidade do solo — determinação do azoto nítrico, azoto amoniacal, do azoto solivel total na amostra seca usando cloreto de cálcio como agente de extracção.	ISO 14255	
Fósforo	mg/kg de matéria seca	Qualidade do solo — determinação do fósforo — determinação por espectrofotometria do fósforo solúvel em solução de hidrogeno carbonato de sódio.	ISO 11263	

Métodos de ensaio: Solos



<u>Limitações</u>

QUADRO N.º 1

Valores limite de concentração de metais pesados nos solos em função do seu pH

D. A.	$pH \le 5,5$	$5,5 < pH \le 7$	pH > 7 (*)	
Parâmetro	mg/kg de matéria seca			
Cádmio	1	3	4	
Cobre	50	100	200	
Níquel	30	75	110	
Chumbo	50	300	450	
Zinco	150	300	450	
Mercúrio	1	1,5	2	
Crómio	50	200	300	

^(*) Aplicável a solos onde se efectuem culturas com fins comerciais e destinadas unicamente ao consumo animal.



QUADRO N.º 2

Valores limite de concentração de metais pesados nas lamas destinadas à aplicação no solo agrícola

Parâmetro	Valores limite (mg/kg de matéria seca)
Cádmio Cobre Níquel Chumbo Zinco Mercúrio Crómio	20 1 000 300 750 2 500 16 1 000

Métodos de ensaio: Solos



QUADRO N.º 3

Valores limite para as quantidades anuais de metais pesados que podem ser introduzidas nos solos cultivados, com base numa média de 10 anos

Parâmetro	Valores limite (kg/ha/ano)
Cádmio	0,15
Cobre	12
Níquel	3
Chumbo	15
Zinco	30
Mercúrio	0,1
Crómio	4,5



QUADRO N.º 4

Valores limite de concentração de compostos orgânicos nas lamas destinadas à agricultura (aplicável nos casos previstos no n.º 1.1.5 do anexo π)

Compostos orgânicos	Valores limite (matéria seca)
LAS (alquilo benzenossulfonatos lineares) NPE (nonilfenois e nonilfenois etoxilados) PAH (hidrocarbonetos policíclicos aromáticos) PCB (compostos bifenilos policlorados) PCDD (policlorodibenzodioxinas) PCDF (furanos)	5 000 mg/kg 450 mg/kg 6 mg/kg 0,8 mg/kg 100 ng TEQ/kg

Métodos de ensaio: Solos



QUADRO N.º 5

Valores limite de microrganismos nas lamas destinadas à agricultura

Microrganismos	Valores limite
Escherichia coli	< 1 000 células/g de matéria fresca. Ausente em 50 g de material original.



Decreto-Lei n.º 103/2015 - Matérias fertilizantes

Limitações

Quadro n.º 1 — Valores máximos admissíveis de microrganismos patogénicos, de sementes e de propágulos de infestantes

Microrganismos patogénicos	Valores máximos admissíveis
Salmonella spp	Ausente em 25 g de matéria fertilizante produzida.
Escherichia coli	< 1000 células/g de matéria ferti- lizante produzida.
Sementes e propágulos de infestantes.	3 unidades ativas/Litro.

Métodos de ensaio: Solos



Quadro n.º 2 — Valores máximos admissíveis para os teores «totais» de metais pesados na matéria fertilizante com componentes orgânicos, por classe (miligramas por quilograma de matéria seca).

	Matéria fertilizante			
Parâmetro	Classe I	Classe II	Classe II A	Classe III
Cádmio (Cd). Chumbo (Pb) Cobre (Cu) Crómio (Cr) Mercúrio (Hg) Níquel (Ni) Zinco (Zn)	0,7 100 100 100 0,7 50 200	1,5 150 200 150 1,5 100 500	3 300 400 300 3 200 1000	5,0 500 600 400 5,0 200 1500



Quadro n.º 3 — Quantidades máximas de metais pesados que se podem incorporar anualmente nos solos

Parâmetro	Valor máximo das quantidades que se podem incorporar por ano nos solos (gramas por hectare e por ano) *
Cádmio (<i>Cd</i>)	30
Chumbo (Pb)	2250
Cobre (<i>Cu</i>)	3000
Crómio (<i>Ćr</i>)	3000
Mercúrio (Hg)	30
Níquel (Ni)	900
Zinco(Zn)	7500

^{*} Estas quantidades dependem das características da matéria fertilizante, bem como do solo em que irá ser aplicada; as quantidades indicadas referem-se a valores médios de metais pesados incorporados ao solo num período de 10 anos de aplicação.

Métodos de ensaio: Solos



Quadro n.º 4 — Valores máximos admissíveis para os teores «totais» de materiais inertes antropogénicos*, pedras de granulometria superior a 5 mm (valores reportados à matéria seca), na matéria fertilizante com componentes orgânicos RU.

Parâmetro	Matéria fertilizante				
	Classe I	Classe II	Classe II A	Classe III	
Materiais inertes antropogénicos (%)*	0,5 5,0	1,0 5,0	2,0 5,0	3,0	

 $[\]ast$ Incluem vidro, metais e plásticos, cujas partículas apresentem uma granulometria superior a 2 mm.



Quadro n.º 5 — Valores máximos admissíveis dos teores de compostos orgânicos, dioxinas e furanos, nas situações descritas no presente ponto, para todas as classes de matérias fertilizantes.

Compostos orgânicos	Valores máximos admissíveis (mg/kg ms)*	
AOX (compostos organo-halogenados adsorvíveis ou haletos orgânicos adsorvíveis) LAS (alquilo benzenossulfonatos lineares) DEHP (di (2-etilhexil) ftalato) NPE (nonilfenois e nonilfenois etoxilados) PAH (hidrocarbonetos policíclicos aromáticos) PCB (Compostos bifenilos policlorados) Dioxinas e furanos	500 2 600 100 50 6 0,8 Valores máximos admissíveis (ng TE/kg ms)**	
PCDD (policlorodibenzodioxinas)	100	

Métodos de ensaio: Solos



Quadro n.º 6 — Categorias de matéria fertilizante em função do grau de maturação

Temperaturas atingidas no teste de autoaquecimento em vasos de Dewar (T°C)	Grau de maturação	Categoria da matéria fertilizante	
T < 40. 40 < T < 50. T > 50.	III	Maturada. Semimaturada. Fresca.	



Quadro n.º 7 — Utilização da matéria fertilizante de acordo com a classe

the meditio com a classe			
Classe de matéria fertilizante	Utilização		
Classes I e II	Agricultura. Culturas agrícolas arbóreas e arbustivas no- meadamente pomares, olivais e vinhas. Espécies silvícolas.		
Classe III	Solo onde não se pretenda implantar culturas destinadas à alimentação humana e animal:		
	Cobertura final de aterros e lixeiras, pedreiras e minas, tendo em vista a restauração da paisagem; Cobertura de valas e taludes, no caso da construção de estradas (integração paisagistica); Fertilização de solos destinados à silvicultura (espécies cujo fruto não se utilize na alimentação humana ou animal); Culturas bioenergéticas; Jardinagem; produção florícola (excluem-		
	-se as culturas edíveis); Campos de futebol e de golfe.		

Métodos de ensaio: Solos



Quadro n.º 8 — Valores máximos admissíveis dos teores «totais»* de metais pesados nos solos (reportados à matéria seca) em que se pretenda aplicar a matéria fertilizante

	Valores máximos admissíveis no solo (miligramas por quilograma)		
Elemento	5 ≤ pH < 6	6 ≤ pH < 7	$pH \geq 7$
Cádmio (Cd). Chumbo (Pb) Cobre (Cu) Crómio (Cr) Mercúrio (Hg) Níquel (Ni) Zinco (Zn)	0,5 50 20 30 0,1 15 60	1 70 50 60 0,5 50 150	1,5 100 100 100 1 70 200

